



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

recordamos hoje no estado de Pernambuco.

No Brasil, os primeiros mecanismos da justiça de transição vieram à tona a partir dos anos de 1990, com a Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos, por meio da Lei nº 9.140, de 04 de dezembro de 1995, instituída pelo Decreto/95 de 18 de dezembro de 1995, e a Comissão de Anistia, criada com a Lei 10.559, de 13 de novembro de 2002, que regulamentou o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o qual garantiu o direito de reparação aos que sofreram violações de direitos por motivação política, de 18 de setembro de 1946 até 05 de outubro de 1988.

Ademais, com a Portaria nº. 204, de 13 de maio de 2009, da Ministra Chefe da Casa Civil, que criou o Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil – Memórias Reveladas, e a Lei nº 12.528 de 18 de novembro de 2011, que criou a Comissão Nacional da Verdade, o direito à memória e à verdade histórica é assegurado no Brasil.

A Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara, criada pelo Governador Eduardo Campos por meio da Lei nº 14.688 de 1º de junho de 2012 e instalada ainda na mesma data, com o seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.386, de 29 de junho de 2012; tem como objetivo principal “examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos ocorridas contra qualquer pessoa, no território do Estado de Pernambuco, ou contra pernambucanos ainda que fora do Estado, praticadas por agentes públicos estaduais durante o período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a consolidação do Estado Democrático de Direito”.

A Comissão, concluída em 31 de dezembro de 2016, que contou com a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos pela lei nº 15.813 de 25 de maio de 2016, recomendou à Prefeitura da Cidade do Recife no Segundo Volume - parte V - indica recomendações ao Governo do Estado de Pernambuco para “promover gestões junto à Prefeitura da Cidade do Recife no sentido de instalar um busto em homenagem a Gregório Bezerra, a ser fixado na



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Praça de Casa Forte ou suas imediações, local onde fora brutalmente torturado; monumento no Cemitério da Várzea, para que fique assim marcado o lugar onde foram enterrados clandestinamente presos políticos. Além de reconstruir a Torre de Iluminação Cinética na Praça da Torre, a qual foi projetada e construída pelo artista plástico Abelardo da Hora em 1961 e destruída pela repressão em 1964; e promover a alteração de nomes de logradouros, vias de transporte, edifícios e instituições públicas que se refiram a agentes públicos ou particulares que notoriamente tenham tido participação direta com a prática de graves violações de direitos humanos no período ditatorial previsto na Lei nº 14.688/2012”.

Diante do exposto, requer-se a aprovação deste requerimento, para que seja feita indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos e à Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política Sobre Drogas, Sra. Ana Rita Suassuna, a fim de que seja reconstruída a Torre de Iluminação Cinética na Praça da Torre, projetada e construída pelo artista plástico Abelardo da Hora em 1961 e destruída pela repressão em 1964.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 01 de abril de 2022.

Liana Cirne Lins

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

